

Edital n.º: 3940 /2017

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **05 de julho de 2017** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4 - PRESIDÊNCIA

4.1 ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE JULHO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, antecipar a reunião ordinária pública do dia 19 de julho do corrente ano para o dia 14, pelas 18h00m. Publicite-se, nos termos e de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

4.2 PROTOCOLO A CELEBRAR COM A DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Delegar competências na Senhora Presidente da Câmara, para aprovar o Protocolo de parceria entre o Município de Alvaiázere e outras entidades, entre as quais a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Submeter o Protocolo a ratificação numa próxima reunião do Órgão Executivo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

5- GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORIA E AUDITORIA;

5.1 EMPREITADA: "PLATAFORMA EMPRESARIAL" - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Teodora Cardo e um voto contra do Senhor Vereador Nelson Silva:-----

1. Ratificar os atos praticados pelo júri do procedimento;-----

2. Aprovar o relatório final do júri do procedimento, admitindo todas as propostas contidas no respetivo relatório, de acordo com o nº 4 do art.º 124 do CCP; -----

3. Adjudicar à empresa Sociedade de construções Elimur, Lda., a empreitada acima referenciada, pelo valor de €314.924,01 (trezentos e catorze mil novecentos e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos), ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º1 do art.º 76.º do CCP; -----

4. Notificar o adjudicatário da decisão de adjudicação e, em simultâneo, a todos os concorrentes, de acordo com o previsto no art.º 77.º do CCP, e; -----

5. Solicitar à empresa Sociedade de construções Elimur, Lda., a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no ponto 15.º do convite, tal como é definido no art.º 81.º do CCP e prestar a caução no valor de €15.746,20 (quinze mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos), correspondente a 5% do valor total da adjudicação, de acordo com o n.º 1 do art.º 89, conjugado com o n.º 1 do art.º 90.º, ambos do CCP; -----

6. A despesa em apreço tem o n.º sequencial de cabimento 13334 (mantendo-se o mesmo número sequencial emitido em 20/03/2017), com a classificação económica 0102 07010301 e GOP 03 002 2017/15 Ação 1. O n.º sequencial de compromisso é o 16095. -----

6- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL;

6.1 PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR DA REGIÃO DE LEIRIA" - ACORDO ENTRE PARCEIROS;

O elenco camarário tomou conhecimento e, de acordo com o disposto nas alíneas r) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade:

1- Aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Alvaiázere e o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere em que ambas as entidades se comprometam a desenvolver o projeto Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Leiria: "Programa Intermunicipal de Potenciação do Sucesso Escolar – Crescer 2020" e "Rede Intermunicipal para a Promoção e Monitorização do Sucesso Escolar da Região de Leiria"; o qual está sujeito a aprovação de cofinanciamento pelo Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), através da Tipologia de Intervenção "Redução do Abandono Escolar;

2- Delegar competências à Sra. Presidente da Câmara Municipal, Arq. Célia Marques, para a respetiva outorga e representação do Município. -----

7- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO;

7.1 INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS - SEGURO DE EXPLORAÇÃO;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Aceitar a responsabilidade pelos danos causados, bem como o orçamento entregue, no valor de 439,47€ (quatrocentos e trinta e nove e quarenta e sete cêntimos), os quais já incluem IVA; -----

2. Mandar proceder ao acionamento da apólice de seguros, devendo ser entregue a participação de sinistro e efetuar o pagamento do valor da franquia, num total de 50€ (cinquenta euros) à seguradora Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.; -----

3. Dar conhecimento da deliberação aos serviços de gestão financeira, para que se proceda ao respetivo cabimento, compromisso e pagamento da despesa em causa, que deverá onerar a classificação económica 0102/020212. -----

7.2 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALMOSTER - PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXA URBANÍSTICA - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Reconhecer que a entidade Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Almoster, prossegue fins de relevante interesse público; -----
2. Nos termos do n.º 6 do artigo 86.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a dispensa total da taxa urbanística referente à emissão do alvará de licença de construção no valor de 697,21 € (seiscentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos);-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 06/07/2017

A Presidente de Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a